



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Joaçaba

MOÇÃO Nº 006/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, aos Senadores catarinenses Jorginho Melo, Dário Berger e Esperidião Amim, ao Senador Fabiano Contarato e ao Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - COREN/SC, Sr. Gelson Albuquerque, a seguinte Moção.

A Câmara de Vereadores de Joaçaba registra Moção de Apelo à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020 de autoria do Senador Fabiano Contarato, o qual institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento destes profissionais, fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento da carga horária e jornada duplicada, levando à sobrecarga de trabalho.

O Projeto de Lei nº 2.564/2020 é de suma importância para a valorização da classe, que diariamente está na linha de frente, tanto neste momento de pandemia quanto em todos os programas de saúde.

Inegavelmente, estes profissionais merecem valorização, respeito e salários dignos para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes, pois são peças fundamentais na saúde pública.

Assim, a Câmara de Vereadores de Joaçaba concede Moção de Apelo ao Senado Federal em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020.

Joaçaba/SC, 17 de maio de 2021.

Dihego Joe Müller
Vereador / DEM

Matéria lida em Plenário	Decisão do Plenário
Data: ____/____/____ Ata nº: ____/____ _____ Primeiro Secretário	_____ Data: ____/____/____ Ata nº: ____/____ _____ Presidente